



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 194/2025

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO SETE DE DOIS MIL E SEIS –
PRONUNCIA DOS INTERESSADOS.-----

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

-----Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 7/2006**, concedido a **ARMANDO DOS ANJOS BENTO E FERNANDA DOS ANJOS BENTO** sito na **ZONA DE VALE DE ÁLVARO**, inscrito na matriz predial mista sob os números 357 e 757 da Freguesia da Sé e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 2659, cujo requerente é **MÉTOPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, contribuinte n.º **518280250**, proprietário do lote **3**, no sentido de alterar a especificação **TREZE PONTO DOIS** *passando a constar:* -----

-----“**TREZE PONTO DOIS** – No lote três é permitida a construção de imóvel destinado unicamente a habitação multifamiliar, composto por dois pisos em cave destinados a garagem, rés-do-chão destinado a quatro fogos do tipo T1, um do tipo T2 e outro do tipo T3, e quatro andares constituídos por um T1, dois T2 e dois T3, por piso, totalizando 26 frações”. -----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas. -----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento. -----

-----Bragança e Paços do Município de Bragança, 18 de agosto de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.